

PORTARIA 38, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

Designa servidores para coordenar os Programas, Ações e Divisões no âmbito da Agência de Defesa Agropecuária do Paraná – Adapar.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso VIII, do anexo a que se refere o Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012, e em conformidade ao art. 11, da Lei Estadual nº 17.026, de 20 de dezembro de 2011, resolve:

Art.1º - Designar os servidores abaixo relacionados para coordenar os Programas, Ações e Divisões no âmbito da Agência de Defesa Agropecuária do Paraná – Adapar.

SERVIDOR	RG	PROGRAMA/AÇÃO/DIVISÃO
Adeline de Fátima Munhoz Ribeiro	5.242.524-7	Convênios, Parcerias, Termos de Cooperação e Contratos.
Aglaci Tomporoski	5.823.468-0	Vigilância e Prevenção de Doenças de Suínos.
Anie Ieda Francabandiera	11.143.935-4	Laboratórios da Área de Alimentos.
Bruno Rossa	9.802.371-2	Infraestrutura.
Carmen Silvia Chamiço	13.280.987-9	Laboratórios da Área Vegetal.
Caroline Garbuio	6.997.352-3	Fiscalização do Comércio de Fertilizantes e Afins, Sementes e Mudanças.
Cassiano Kahlow	13.316.628-9	Vigilância e Prevenção de Doenças na Avicultura.
Cláudio César Sobezak	2.098.717-0	Vigilância e Prevenção de Doenças em Animais Aquáticos.
Dayane Cristine Guetten	8.790.617-5	Planejamento e Execução Orçamentária.
Edmilson José de Almeida	3.713.478-3	Supervisões Internas nas ULSA.
Egon Vitor Gumz	7.780.864-7	Suporte.
Elenice Aparecida Amorim	3.292.071-3	Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Bovina.
Elza de Moraes	3.363.315-7	Análise e Registro de Produtos de Origem Animal.
Francieli Aparecida Garcia Pacheco	14.029.306-7	Execução Financeira.
Francisco Jose Cascales	4.556.621-8	Compras e Licitações.
Gilmar Pereira Neves	13.072.166-4	Controle do Trânsito Animal.
Giuliano Calizário	7.189.818-0	Apoio Logístico.
Gizela Pereira Diomedes Bescorovaine	6.617.802-1	Análise e Registro de Indústrias de Produtos de Origem Animal.
Gustavo Becker	7.089.199-9	Laboratórios da Área Animal.
Hernani Melanda	6.064.922-7	Educação Sanitária em Defesa Agropecuária.
João Fernando da Silveira	8.882.555-1	Sistemas e Treinamento.
João Miguel Toledo Tosato	5.438.094-1	Fiscalização do Comércio e do Uso de Agrotóxicos.
Jose Croce Filho	5.377.548-9	Vigilância e Prevenção das Pragas da Citricultura.

Josmar França	7.117.584-7	Desenvolvimento de Pessoas.
Juliane Meyer	5.662.117-2	Projeto Gestão da Arrecadação.
Juliano Farináceo Galhardo	1.086.997-8	Certificação e Rastreabilidade Vegetal.
Karin Aline Mayer	6.665.889-9	Administração de Pessoal.
Leandro Niimoto	7.113.357-5	Administração da Frota e Central de Viagens.
Luiz Angelo Pasqualin	6.701.118-0	Sistema de Monitoramento do Comércio e Uso de Insumos de Interesse da Defesa Agropecuária.
Luiz Renato Barbosa	4.943.879-6	Fiscalização do Uso do Solo.
Marcelo Silva	10.153.737-4	Fortalecimento dos Conselhos de Sanidade Agropecuária – CSA.
Marcelo Takeo Matsubara	6.063.431-9	Fiscalização da Inspeção em Indústrias de Produtos de Origem Animal.
Mariana Filippi Ricciardi	7.763.195-0	Fiscalização do Comércio de Produtos de Uso Veterinário de Interesse da Defesa Agropecuária.
Mariza Koloda	4.214.985-3	Gestão de Qualidade – GSA.
Marta Cristina Diniz de Oliveira	5.102.057-0	Estudos Epidemiológicos e Comunicação em Defesa Agropecuária.
Monica Karan Silva	1.503.078-0	Fiscalização dos Auto Controles em Indústrias de Produtos de Origem Animal.
Pauline Sperka de Souza	6.113.076-4	Vigilância e Prevenção de Doenças de Equídeos.
Paulo Jorge Pazin Marques	3.956.353-3	Vigilância e Prevenção de Pragas da Fruticultura.
Paulo Roberto de Paula Brandão	5.344.290-0	Controle do Trânsito Vegetal.
Patricia Sayuri Murakami Suzuki	6.619.847-2	Gestão de Qualidade – CDME.
Pedro Lemos Junior	87731383	Sistemas de Informação.
Renato Rezende Young Blood	13.270.815-0	Cadastro de Agrotóxicos.
Ricardo Gonçalves Velho Vieira	6.195.395-7	Vigilância e Prevenção de Síndromes Nervosas Transmissíveis em Animais de Produção.
Walter de Carvalho Ribeiro	3.737.721-0	Paraná Livre de Febre Aftosa Sem Vacinação.

Parágrafo único. Aos servidores designados é atribuída a Função Comissionada de Confiança – FCC.

Art. 2º Considerando o princípio da eficiência a que está sujeita a administração pública e a complementaridade de objetivos entre Programas, o Coordenador do Programa de Fortalecimento dos Conselhos de Sanidade Agropecuária – CSA e o Coordenador do Programa e Educação Sanitária em Defesa Agropecuária devem desenvolver suas ações de forma simultânea e integrada.

Art.3º - Ficam Revogadas as Portarias nº 59, de 25/03/15, nº 101, de 09/06/15 e nº 11, de 11/01/17.



PUBLICADO

Data: 13/02/17
DOE nº 9885

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2017.

Publique-se.



Inácio Afonso Kroetz
Diretor Presidente

PUBLICADO
Data: 23/02/17
DOE nº 9885